

COMUNIDADE CINDIDA: DISSENSÃO E CONFLITO EM CURITIBA NA II GUERRA

Otávio Zucon
Universidade Federal do Paraná

RESUMO

Este trabalho tem como tema as tensões envolvendo os chamados “súditos do Eixo” — imigrantes e descendentes de alemães, italianos e japoneses — e a população “originalmente” brasileira, durante a Segunda Guerra Mundial, em Curitiba. O que, em princípio, seria uma perseguição aos adeptos do nazismo pelo Estado Novo, acabou por estender-se a todo o contingente migratório, levando a “comunidade nacional” a exercer também ostensivo controle sobre os supostos conspiradores. A análise desse objeto pretendeu observar de que forma o discurso jornalístico, as represálias governamentais, bem como as atitudes coletivas durante esse período, estimularam não só um debate em torno da idéia de nação e nacionalidade como redefiniram as fronteiras de identidade e sociabilidade entre os habitantes citadinos.

PALAVRAS-CHAVE: *Segunda Guerra Mundial; identidade nacional; nacionalismo; imigração estrangeira.*

I. INTRODUÇÃO

A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) desencadeou, no Brasil, um fenômeno inusitado que mobilizou, de forma intensa, sobretudo as populações dos centros urbanos. O advento do conflito mundial, a certa altura, fizera o governo estadonovista tomar partido de uma das partes em disputa: em 1942, são rompidas as relações diplomáticas com os países do Eixo, desencadeando-se uma onda de perseguições aos “súditos do Eixo” — denominação utilizada para referenciar os indivíduos residentes no País que vieram da Alemanha, Itália ou Japão — levadas a cabo pelas autoridades oficiais. As ações repressivas compreendiam desde o confisco de bens dos “súditos”, por força de lei, até a vigilância das atividades destes indivíduos, através de denúncias e pela polícia.

Desenha-se, simultaneamente, a mobilização dos “brasileiros legítimos” no sentido de também vigiarem os supostos conspiradores nazistas que aqui se encontravam para atentar contra a soberania nacional. O apoio da população e da opinião pública é intenso, constituindo-se em notícia quase diária nos jornais. As tensões entre o “nacional” e os “súditos do Eixo” é imperante. Em Curitiba — cidade na qual este trabalho se detém — com uma boa parcela de imigrantes e descendentes de nacionalidades “eixistas”, estas tensões são freqüentemente registradas.

O debate acerca dos verdadeiros brasileiros, imerso nos conceitos de nação, nacionalidade e patriotismo, foi levado às ruas, sob a forma de protestos

contra a “quinta coluna” — outro termo para designar os adeptos do nazismo. As datas de apelo patriótico são ocasiões primeiras para a realização destas manifestações.

O intento desse trabalho é abranger o universo das referidas tensões, tendo o espaço público como *locus* privilegiado de explicitação da cisão entre a “comunidade nacional” e o “outro”, enfocando as formas identitárias, os mecanismos e os padrões de ação que teriam levado ao abalo da aparente unidade nacional.

II. TENSÕES REMINISCENTES

A política imigratória brasileira, iniciada durante o Império, suscita desde então debates acerca do estabelecimento dos “estrangeiros” em terras brasileiras. Em princípio seria esse o caminho para preencher os vazios demográficos do País, além do imigrante — branco e europeu — colaborar para o intento do embranquecimento da população, sobretudo a partir da década de 1870, com a introdução no Brasil de doutrinas racistas européias, como o darwinismo social¹. Utilizando-se de interpretações destas teorias, intelectuais brasileiros como Silvio Romero,

¹ O darwinismo social sustentaria, em sua vertente racial, a teoria determinista que atribui à raça a instância final e pronta da “pureza” da espécie, sendo qualquer tentativa de miscigenação vista como fenômeno de degeneração racial e social. Já o conde Arthur de Gobineau, teórico determinista que inclusive

Euclides da Cunha e João B. de Lacerda, entre outros, passam a refletir acerca da miscigenação, do “caldeamento” da população nacional com o imigrante branco. Neste sentido, a política de estímulo à imigração estaria em conjunção com as doutrinas raciais deterministas que valorizavam o primado de uma raça branca superior, ou como também denominou-se por alguns, da “raça ariana”. Para Giralda Seyfert, “certamente foi nessa fonte que se inspiraram os teorizadores brasileiros do branqueamento. [...] Tiraram das doutrinas deterministas aquilo que lhes interessava mais diretamente: os princípios seletivos que serviam de suporte à tese de que era possível chegar a um povo brasileiro, com características tipológicas definidas, a partir da diversidade racial existente, pressuposta a superioridade genética da raça branca” (SEYFERT, 1989: 133-134).

Além de servir à ocupação territorial, este imigrante contribuiria também com sua carga genética “superior” para melhorar a “raça” brasileira através da miscigenação.

Entretanto, não se esperava que estes estrangeiros trouxessem na bagagem, em certos casos, uma forte resistência à assimilação. No que se refere aos imigrantes alemães, no sul do Brasil, além de terem sido locados para áreas ainda pouco ou não ocupadas — em função do próprio sistema de colonização brasileiro — cultivaram, para Giralda Seyfert, a organização comunitária, primando pela conservação de tradições e costumes alemães, além da endogamia. Sendo assim, a comunidade teuto-brasileira acabara por opor-se ao embranquecimento, ou melhor, à miscigenação. A essa altura, passou-se a hostilizar os teutos e, já a partir de fins do século XIX, o enclausuramento destes imigrantes no interior de sua própria comunidade alimentou especulações sobre o “perigo alemão”, a criação de um “Estado dentro do Estado”: especulava-se acerca da gestação de uma “sub-sede”, um apêndice da Alemanha no Brasil. Segundo Seyfert, a partir da Proclamação da República, os teuto-brasileiros passam a reivindicar, com mais intensidade, sua participação política. Os jornais e periódicos editados em língua alemã reclamam tam-

esteve no Brasil, era também defensor do determinismo racial, ao mesmo tempo que introduzia aos pressupostos do darwinismo social a noção de “degeneração da raça”, ou seja, de que a mistura não gera, em última instância, uma raça mais evoluída, como defendia a explicação monogenista. Nesse sentido, a diversidade racial brasileira — uma população “impura” — não seria resolvida pela miscigenação entre negro/branco ou índio/branco, continuando a ser perpetuada uma “raça inferior”. Ver SCHWARCZ, 1993.

bém o direito à especificidade étnica, partindo do conceito de *Deutschtum* (germanidade, germanismo), que exprime uma nacionalidade baseada no direito de sangue, ou seja, a nação como sendo um valor étnico-cultural transmissível através da consangüinidade (SEYFERT, 1989: 126). Os teuto-brasileiros compor-se-iam então de dois elementos que definem esta categoria: a nacionalidade alemã — adquirida através do direito de sangue — e a cidadania brasileira, concedida pelo direito de solo ou pela naturalização.

Outra presença que despertava preocupações, inserida ainda na discussão das doutrinas raciais, é a do imigrante asiático. Para Alcir Lenharo, desde os anos vinte a etnia “amarela” já teria sofrido preconceitos por parte das autoridades constituídas e, com a retomada do ideário gobinista por teóricos como Oliveira Vianna, nos anos trinta, o asiático — mais especificamente o japonês — teria sido alvo do discurso discriminatório, sendo imputada a este imigrante, entre outras coisas, a ameaça de “degenerescência racial” (LENHARO, 1986: 125-128).

O quadro que compõe os focos de tensão com relação ao imigrante — nos casos aqui citados do japonês e, sobretudo, do alemão — remetem às últimas décadas do século XIX, tendo sido os discursos discriminatórios, bem como algumas medidas de mesmo teor, bastante recorrentes. O tratamento de diferenciação direcionado aos imigrantes, entretanto, extrapolava, desde então, a estrita relação — de cima para baixo — entre os estrangeiros e as autoridades brasileiras. Nesse aspecto, Roberto Edgar Lamb (1994), num estudo que privilegia a análise dos conflitos entre grupos populares de imigrantes e destes com as elites políticas, enfoca as relações entre os “grupos sociais” a partir dos conceitos de cultura e identidade étnica. Destarte, o autor considera que, apesar das prováveis diferenças e divergências que pudessem haver no interior de cada grupo de imigrantes, “não se anula o fato de que, para além das diferenças, [...] em alguns momentos de sua experiência local estes mesmos grupos produziram elos que lhes conferiam uma identificação comum” (LAMB, 1994: 05). Num dos conflitos abordados no ano de 1873, envolvendo praças (policiais) e imigrantes alemães no centro de Curitiba, o autor detecta — comparando documentos sobre o caso, que expõem divergentes pontos de vista de protagonistas e testemunhas sobre o ocorrido — como forte motivador do conflito o critério étnico de identificação dos seus participantes. Tanto as autoridades como as próprias testemunhas atribuíram questões de nacionalidade ao incidente. Faz-se necessário observar, no entanto, que a identidade étnica, para o autor, não se remete à nacionalidade expressa com relação a um “Estado-nação”, mas a elementos culturais que suscitavam a

identidade de grupo, com a valorização do componente étnico.

Retornando aos anos trinta e observando a direção política do governo revolucionário diante da imigração, nota-se a preocupação com a distribuição dos imigrantes já residentes em território nacional, bem como dos que estivessem por vir. Na Constituição de 1934, estabelecem-se cotas para imigração. Dentre as medidas restritivas, vetava-se a concentração de estrangeiros em qualquer localidade do País, “devendo a lei regular a matéria, no que diz respeito à seleção, localização e assimilação do alienígena” (parágrafo 7º) (LUIZETTO, 1975: 38 *apud* LENHARO, 1986: 126).

Já a partir de 1937, sob a égide do Estado Novo, permaneceu o ambiente ideológico desfavorável à imigração estrangeira. Não há, por parte das autoridades constituídas, restrições que apontem para hostilidades declaradas com relação aos imigrantes, ao menos até 1942. Entretanto, algumas medidas oficiais são tomadas de forma a coibir as ações políticas de imigrantes de quaisquer origens. Em abril de 1938, o governo promulga o decreto-lei 383, que no seu artigo I estabelece que “os estrangeiros fixados no território nacional e os que nele se acham em caráter temporário, não podem exercer qualquer atividade de natureza política nem imiscuir-se direta ou indiretamente nos negócios públicos do País” (*apud* CARONE, 1982: 162). Esta medida reveste-se de caráter político, tendo em vista, sobretudo, o controle de movimentos de direção nazista e fascista no interior das comunidades de imigrantes, notadamente das colônias alemã e italiana. Nesse contexto, a relação autoridades/imigrantes torna-se um tanto complexa: uma vez que o Estado autoritário brasileiro visava controlar e repelir os movimentos políticos dissidentes e/ou paralelos, como o fizera com o integralismo — que tinha em suas fileiras grande quantidade de adeptos de origem luso-brasileira, sobretudo entre os seus dirigentes (TRINDADE, 1974: 156-158) — aspirava fazê-lo, também, com movimentos de direção nazista e fascista. Conclui-se, portanto, que a natureza da repressão política não se inspirava em questões étnicas, mas na necessidade de coibir qualquer oposição ao regime autoritário.

Com o advento da Segunda Guerra, em setembro de 1939, a posição brasileira no conflito é, ao menos oficialmente, de neutralidade, segundo a circular de 02/09/1939, que no seu artigo 1º afirma: “o governo do Brasil abster-se-á de qualquer ato que, direta ou indiretamente, facilite, auxilie ou hostilize a ação dos beligerantes. Não permitirá também que os nacionais ou estrangeiros, residentes no País, pratiquem ato algum que possa ser considerado incompatível com os deveres de neutralidade do Brasil” (CARONE, 1982:

50).

A princípio, o governo brasileiro põe-se equidistante das partes em conflito. Como ilustra boa porção dos estudos acerca do Brasil durante a guerra, a posição do Estado Novo é ambígua, pois a tendência pró-fascista seria mais forte que aquela que pretendia apoiar os aliados; entretanto, o Brasil acabou por declarar guerra contra o Eixo. Sem entrar no mérito desse debate, o ponto importante a ser salientado diz respeito à posição assumida pelo Brasil, em 1942, declarando guerra à Alemanha. A partir desse fato, acirra-se ainda mais o controle das ações de grupos e movimentos de direção pró-fascista e dos próprios imigrantes dos países alinhados com a Alemanha nazista.

Essa vigilância, em regiões e localidades brasileiras com grande contingente imigratório, tornava-se uma prática deveras complicada. É este o caso da cidade de Curitiba. O aparato fiscalizador e repressor do Estado contava, entre outras instituições, com a Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), incumbida de evitar supostas reuniões políticas de estrangeiros, prender quem quer que pregasse a favor das nações do Eixo ou contra a pátria brasileira, de um lado, e o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que fazia a censura prévia e o controle das notícias e opiniões veiculadas pelos órgãos de comunicação, de outro. Outros organismos cumpriam também atividades congêneres. Entretanto, privilegiar-se-á aqui sobretudo a DOPS, pela própria natureza de suas funções e pela disponibilidade documental.

A “onda” de publicações, artigos e notícias que a imprensa nacional veicula, sobretudo a partir da entrada do Brasil na guerra, fazendo críticas contundentes aos países do Eixo e a tudo o que a eles esteja ligado é registrada diariamente nos jornais curitibanos. A *Gazeta do Povo* e o *Diário da Tarde* publicam notícias sobre a guerra na Europa, mas ao mesmo tempo fazem inúmeras menções às ações dos “inimigos da nação” no Brasil. Nesse sentido, os imigrantes do bloco eixista tornam-se alvos primeiros não só da crítica jornalística, mas da própria população “nacional”.

A desconfiança parece transformar-se num imperativo contra qualquer elemento pretensamente identificado com Alemanha, Itália ou Japão. O advento da guerra estreita ainda mais os contornos pré-existentes de identificação comunitária². E a nação, a naciona-

² A noção aqui referenciada de “comunidade” diz respeito ao conceito de DAVIS, 1990. Para Davis, a identificação comunitária se processa através das diferenciações simbólicas entre as crenças e cultos religiosos de católicos e protestantes, sendo que os

lidade e os “valores pátrios” passam a ser os elementos catalisadores da unidade comunitária.

III. “O POVO TEM MIL OLHOS E MIL OUVIDOS PARA VER E PARA OUVIR”

O advento da guerra, aliado à tomada de posição do Brasil no conflito, despertam uma forte mobilização tanto das autoridades como da imprensa e da própria população. Criam-se algumas instituições, como a Liga de Defesa Nacional, fundada em Curitiba em abril de 1942 e dedicada exclusivamente a assuntos ligados à guerra. A esta cabia organizar campanhas de arrecadação para fundos de guerra e festas cívicas, entre outras atividades (BOLETIM Informativo da Casa Romário Martins, 1995: 22). Já o Serviço de Defesa Passiva, sob o comando da 5ª Região Militar, tinha entre suas incumbências o recrutamento de voluntários e a organização e orientação da população sobre os exercícios de blecaute. É criado também o Serviço de Defesa Anti-Aérea, consistindo em tomar precauções de segurança em caso de bombardeios, garantindo a “proteção do moral e da vida da população, assegurando-lhe a normalidade, como a proteção do patrimônio material, cultural e artístico da Nação” (BOLETIM da Prefeitura Municipal de Curitiba, 1943: 21).

As atividades funcionais destas instituições, como os exercícios de blecaute, denotam, além do ambiente de mobilização em torno da guerra, a preocupação com um possível e iminente ataque às cidades brasileiras. Quando da realização do primeiro escurecimento de Curitiba, frisou-se que “a população civil [...] deve colaborar nesse trabalho necessário de ajustamento a uma situação que se aproxima de nossas plagas, cada vez com mais intensidade” (*Gazeta do Povo*, 06/10/1942, p. 03). A realização dos blecautes, com a tentativa do escurecimento total da cidade, para o caso de um bombardeio aéreo, contava ainda com a participação efetiva da imprensa. Eram noticiadas com antecedência as medidas a serem tomadas pela população no dia do escurecimento, sendo que os “exercícios” eram acompanhados, em geral, por uma emissora de rádio, que transmitia direto do prédio da prefeitura, no centro da cidade, o transcorrer das atividades. Nesse caso, o rádio exercia uma função fiscalizadora auxiliando o trabalho policial: recebia denúncias sobre quais residências ou estabelecimentos não estariam cumprindo as regulamentações,

embates entre as “comunidades” religiosas teriam como meta fundamental manter a “unidade” e a “pureza” do corpo social. No presente trabalho, as comunidades têm como motivadores de sua divisão simbólica (o que seria antes uma única comunidade divide-se em duas) os valores nacionais de pátria e de nacionalidade.

noticiando em seguida os endereços. Por vezes, a luz acesa de uma casa, sendo esta de propriedade de imigrantes ou descendentes de “eixistas”, era o suficiente para a acusação de “súdito do Eixo”, já que a norma ditada pelas autoridades policiais era de que “as pessoas que não cumprirem as determinações emanadas desse serviço serão passíveis de penalidades” (*Gazeta do Povo*, 04/10/1942, p. 01). As “penalidades”, *grosso modo*, recaíam sobre indivíduos de origem ou descendência alemã, italiana e japonesa.

A apreensão sobre um ataque ao território nacional e com uma provável invasão nazista traziam preocupações às autoridades policiais. O chefe de polícia do Rio Grande do Sul, Aurélio da Silva Py, várias vezes lembrado por jornais curitibanos por seu intenso trabalho de combate aos “espíões nazistas”, registra seu temor: “sob a ameaça nazi, não está em jogo apenas algo mais ou menos ideal como uma cidadania, uma nacionalidade, mas coisas reais, cotidianas, domésticas e primárias, como a liberdade de residir aqui ou ali, o direito de casar e ter filhos, a liberdade de alimentar-se cada um seguindo seus gostos pessoais” (PY, 1942: 10).

Para Aurélio Py, a conspiração dos “quintacolumnas” — indivíduos a serviço dos interesses nazifascistas — encontraria suas origens muito antes da guerra. Com base num minucioso trabalho documental, o chefe de polícia localiza os desejos alemães de ocupação do Brasil ainda no século XIX, com o ideário pangermanista. Nesse sentido, ele atribui ao povo alemão uma característica histórica de “povo invasor”, que não intui assimilar-se a outras culturas, mesmo quando residente num País que não é o seu. Assemelha-se, nestes termos, a perspectiva de Aurélio Py a de alguns intelectuais do início do século, como Silvio Romero, por exemplo³.

Uma das tarefas da DOPS consistia, então, em investigar e apurar qualquer indício ou suspeita de “quinta-colunismo”, bem como de cumprir, é claro, as regulamentações para os “eixistas” previstas em lei. Os decretos-lei e portarias assinados no período da guerra, tanto por Getúlio Vargas como pelos interventores federais, faziam com que os súditos do Eixo sofressem uma vigilância ostensiva de suas atividades por parte das autoridades. A eles foi vetada,

³ Para Giralda Seyfert (1989), as críticas à imigração alemã, presentes já em meados do século XIX (ver capítulo I), acirram-se na virada do século, em função da construção de especulações sobre o “perigo alemão”, ou seja, pela suposição de que a comunidade alemã estaria criando um “Estado dentro do Estado”, nos moldes do discurso pangermanista, combatido por teóricos como Silvio Romero.

através da portaria nº 147, de 12/11/1942 (Gazeta do Povo, 14/11/1942, p. 03), a saída da cidade sem o “salvo-conduto”, documento que a DOPS fornecia individualmente mediante verificação de documentação e do motivo da viagem. Já a tarefa investigativa da delegacia era, em geral, motivada por denúncias. Assim sendo, os “informantes” da polícia eram civis que, motivados por “ideais patrióticos” ou mesmo por alguma desavença pessoal, encaminhavam a denúncia, sendo em seguida averiguada por um investigador ou inspetor. Uma das “ordens de serviço”, levadas a cabo em função de um comunicado remetido ao delegado da DOPS por “um patriota devotado”, em 27/04/1942, registra que, numa determinada residência do centro da cidade, teria havido reuniões suspeitas, antes do rompimento das relações do Brasil com as potências do Eixo. A referida denúncia, sem signatário, termina com a emblemática frase: “O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever” (DOPS, pasta 606, parte nº 619). Após a queixa do anônimo patriota, um inspetor passa várias noites em frente à referida casa, no intento de verificar a movimentação e as prováveis reuniões. Após as noites de observação, o policial comunica que nada viu de anormal. Contudo, descobriu-se que a casa era de propriedade de um alemão, gerente de uma indústria química e que tinha comunicação com a residência dos fundos, pertencente provavelmente a outro indivíduo alemão. Percebe-se, nesse caso como em diversos outros, o intuito “patriótico e cívico” dos denunciadores e, por outro lado, a generalizada suspeita sob a qual se encontravam as comunidades eixistas através dos olhares desconfiados dos “nacionais”. Entretanto, a facilidade do delato abria, por vezes, precedente para as divergências pessoais, ou seja, um indivíduo desgostoso com seu vizinho poderia ir à DOPS e acusá-lo de quinta coluna. Foi o que ocorreu no dia 15/12/1942, quando um polonês denunciou sua vizinha brasileira, dizendo ser ela “fervorosa fascista”. Segundo o denunciante, ela “fala abertamente contra o Brasil [e] toda vez que vai satisfazer suas necessidades fisiológicas, diz ir passar um telegrama ao Getúlio” (DOPS, pasta 606, ordem de serviço nº 250). No dia 21/12, após a averiguação da denúncia, soube-se que o polonês era “um indivíduo malquistado por toda a vizinhança [e] já esteve, por duas vezes, detido na DOPS”, sendo que o caso ter-se-ia motivado por desavença pessoal entre os vizinhos.

No caso dos súditos alemães, as suspeitas sobre reuniões de simpatizantes ou seguidores do nazismo não são só hipotéticas. A existência de uma “comunidade étnica” nazificada no sul do Brasil, se faz presente mesmo antes da Segunda Guerra (MAGALHÃES, 1995). Segundo Marionilde Brephol, o nazismo, ao penetrar em certa fração das colônias ger-

mânicas da região sul, não intentava a tomada de poder, a instalação de uma “sub-sede” do Reich ou mesmo uma oposição velada ao governo brasileiro. A nazificação, na perspectiva da autora, é enfocada a partir da noção de afetividade na política, isto é, uma parcela dos teuto-brasileiros ter-se-ia vislumbrado como um apêndice da Alemanha fora dela, não agindo como divulgadores da doutrina mas como uma seita e, neste sentido, enclausurando-se numa “comunidade afetiva” com a manutenção de pressupostos doutrinários do nazismo e deixando de interagir e aceitar o que fosse exterior a essa comunidade. Segundo outros trabalhos, como o de Berenice Corsetti (1987), a comunidade italiana (neste caso, a do Rio Grande do Sul) foi também, em parte, envolvida pelo ideário fascista, mantendo também ligações com o movimento integralista.

De toda forma, o que aqui interessa notar é que a ligação das “comunidades eixistas” com os pressupostos das doutrinas totalitárias e com atos de “espionagem” não era genérica. Contudo, a extensiva e atenta vigilância por parte tanto das autoridades como da própria população dá os contornos da diferenciação comunitária, nos termos propostos por Natalie Davis: em primeiro lugar, a distinção entre “nacionais” e “eixistas”, operada pelos primeiros, refere-se a diferenças culturais aparentes, como a língua e, em segundo, os contornos comunitários se fazem presentes através do “senso de identidade” da comunidade nacional.

A língua talvez fosse o elemento principal que diferenciava as “duas” comunidades e ao mesmo tempo encerrava uma forte preocupação identitária. A defesa da língua pátria tornou-se deveras recorrente em artigos de jornal. A língua estrangeira em locais públicos foi proibida, tornando-se muitas vezes um caso de polícia: “foram apresentados à central de polícia, às 21 hs e 45 min. de ontem, Albino Krizonoski [...] e Oscar Nocolau Quandt, os quais se achavam na Praça Tiradentes, discutindo em altas vozes em língua alemã. Compareceu também à delegacia o Sr. Dagobert Silva, que presenciou o ocorrido como testemunha. Oscar ficou detido, tendo a polícia tomado as devidas providências” (Gazeta do Povo, 01/03/1942, p. 03).

Destarte, os contornos comunitários catalisavam-se através do ideal de identidade nacional. A Segunda Guerra, neste sentido, tornou-se o evento desencadeador de uma identidade que não só exclui as nacionalidades “indesejadas” e seus “súditos” como os coloca de lados opostos.

Gladys Ribeiro (1989), que analisa o nacionalismo brasileiro na década de 1890, associa-o ao jacobinismo, tendo sido este “o anti-lusitanismo levado ao paroxismo” (RIBEIRO, 1989: 266). Analisando alguns

jornais da época ditos jacobinos, a autora observa que seus representantes autodenominavam-se responsáveis pela construção da nacionalidade, enquanto brasileiros natos, patriotas e republicanos, caracterizando os portugueses como uma ameaça à república e à própria nacionalidade, associando-os ao atraso monárquico, implicando sobretudo num ressentimento de caráter político. No contexto desse “nacionalismo jacobinista”, os imigrantes europeus figuram, em geral, como elementos bem-vindos, ao menos enquanto força de trabalho. Os jacobinos seriam também ardorosos defensores do culto ao Marechal Floriano, como figura redentora do atraso brasileiro e único condutor capaz de gerir a Pátria e a nacionalidade por caminhos progressistas. Já a população, segundo a autora, teria também absorvido um nacionalismo de matizes anti-lusitanas.

O nacionalismo ou a “identidade nacional brasileira” dos anos quarenta, ou mais especificamente a reação “patriótica” contra o elemento identificado como eixista a partir do envolvimento brasileiro no cenário da guerra, não se caracteriza propriamente como jacobinista. Porém, algumas relações podem ser estabelecidas com respeito à defesa ferrenha das instituições políticas nacionais, guardando-se, entretanto, a devida historicidade desse nacionalismo, o que implica compreender a construção da identidade nacional pautada no projeto político do Estado Novo. Dessa forma, constrói-se a idéia do Estado Novo como uma nova etapa, uma continuação do processo revolucionário inaugurado em 1930. Para Ângela Gomes (1982), 30 e 37 foram marcas do caráter “restaurador” da revolução, que emergiu como emancipadora da nação — que se encontrava envolvida pela “trágica experiência liberal da Primeira República” —, marcando a “retomada de nossa vocação histórica, a continuação da construção de nossa nacionalidade” (GOMES, 1982: 115). A Segunda Guerra, evento que atravessa quase a totalidade do período estodonovista, faz eclodir, além da ameaça que a “quinta-coluna” representaria ao País e à própria nacionalidade, um forte apoio em torno do Chefe da Nação que, a exemplo do “Marechal de Ferro”, transformava-se num símbolo efetivo da nacionalidade, da pátria e da nação.

A figura de Getúlio Vargas como a própria representação da nação fora construída, como notou Alcir Lenharo, a partir da metáfora da nação como corpo — uno e indivisível — sendo o governante a representação da cabeça que completa e orienta o corpo (LENHARO, 1986: 16-17). Essa organicidade prescreve que as partes não saudáveis do corpo sejam extirpadas. Nestes termos, os eixistas figuram como abaladores da unicidade da nação/corpo.

O combate travado na imprensa contra a “quinta-

coluna”, geralmente aliado a elogiosos comentários às ações das autoridades e ao enaltecimento do “Chefe da Nação”, era tanto agressivo como imerso em dísticos nacionalistas. Por ocasião de chamamentos para o recrutamento militar, o discurso era um apelo às causas da identidade nacional, remetendo-se sempre à ligação do brasileiro com “sua terra”. Nestas ocasiões, era comum encontrar frases como: “Brasileiro! Não esqueças que, nascendo aqui, tua pátria é o Brasil e só a ele deves servir!” (Diário da Tarde, 08/01/1942, p. 01) ou “Brasileiro! Ama com orgulho e com fé a terra em que nasceste!” (Diário da Tarde, 09/01/1942, p. 02).

Entretanto, não se pode deixar de considerar a ação de um órgão de controle e censura de imprensa, o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que possuía cinco divisões, assim definidas: Divisão de Divulgação, responsável pela veiculação e controle do discurso; a Divisão de Radiodifusão, que controlava o que foi provavelmente o meio de comunicação de massa por excelência da época; a Divisão de Cinema e Teatro; a Divisão de Turismo, de menor expressão; e a Divisão de Imprensa, incumbida de vigiar as publicações escritas (JESUS PAULO, 1987: 101). Apesar da ação do DIP como controlador de opiniões ou posições contrárias ao regime na imprensa e nos meios culturais em geral, de todo modo o discurso nacionalista primava pela valorização dos símbolos nacionais, entre eles a bandeira, o hino, as cores do Pavilhão Nacional e as armas, sem contudo deixar de enaltecer o “símbolo maior” da nacionalidade, qual seja, Getúlio Vargas. O Presidente da República assume efetivamente as funções de “cabeça dirigente” da nação. E, na medida que o governo brasileiro, representado por seu chefe supremo, resolve investir contra as “ameaças nazistas” que pairam sobre o Brasil, o discurso da imprensa se acirra nestes termos, sendo também legitimado. O cronista da Rádio PRB2, que também escreve no jornal *Gazeta do Povo*, critica com contundência uma possível irradiação da “Rádio Berlim” (emissora da Alemanha) tentando indispor o povo brasileiro contra seu “chefe maior”: “avulta a cretinice dos microcéfalos quando julgam possível existir brasileiros capazes de deixar de acatar a palavra autorizada do seu grande Chefe Getúlio Vargas para ouvir os guinchos histéricos desse desgraçado invertido físico e moral que hoje trepudia sobre a dignidade agora inexistente de um povo mais desgraçado ainda e que se constitui a desonra da humanidade” (*Gazeta do Povo*, 09/09/1942, p. 05).

O cronista completa seu artigo lembrando da força do patriotismo brasileiro: “em torno da mentalidade patricia existe a barreira de aço do nosso patriotismo que não permite absolutamente a passagem dos cães”.

O rádio, aliás, marcava a curiosa premissa de que, de um lado, fosse este um meio de comunicação privilegiado através do qual o governante se dirigia às massas e, de outro, tornava-se uma preocupação fundamental não permitir que qualquer emissão radiofônica do Eixo que atravessasse o oceano chegasse a seus súditos no Brasil. Ao mesmo tempo que se tornara obrigatória a transmissão da “Hora do Brasil” nos estabelecimentos comerciais que possuíssem rádio (decreto-lei nº 1940, de 31/12/39), foi baixada portaria da Secretaria do Interior, Justiça e Segurança Pública, em 01/09/1942, “ficando os estrangeiros de nacionalidade alemã, japonesa e italiana, residentes em qualquer ponto do território estadual, obrigados a entregar à autoridade policial [...] os aparelhos radiorreceptores que possuam ou existam em suas residências ou propriedades” (Gazeta do Povo, 02/09/1942, p. 03). Esta medida coaduna-se com outras tantas, tais como a apreensão de livros em línguas “eixistas”, a fiscalização, feita pela DOPS, das correspondências recebidas e enviadas por súditos do Eixo e proibição de falar em locais públicos o alemão, o japonês ou o italiano. Regra geral, estas restrições com relação à comunicação e a circulação, tanto interna como externa, de atitudes que pudessem de alguma forma estreitar as relações dos “súditos” com sua terra natal ou com seus próprios “semelhantes”, atuavam como tentativas de dissimular a união destas comunidades “alienígenas”. Por outro lado, estabelecia um tenso contato, mediado por barreiras de identificação pautadas sobretudo na nacionalidade, entre os potenciais “quinta-colunas” e a comunidade nacional.

IV. A “COMUNIDADE” VAI ÀS RUAS

A Revolução de 30 assinala, como já foi notado anteriormente, a inauguração de um tempo “novo”, um momento no qual se instaura o início de uma mudança com relação a um passado atrasado e arcaico, sendo que 1937 aparece como a efetivação do papel redentor do novo regime, que em 30 fora a salvação para o Brasil frente às “oligarquias decadentes” e, em 37, diante do perigo comunista. O Estado Novo, como marco estabelecido da consolidação da revolução, cria também “um instrumento importante para a simbolização da idéia do novo”, como nota Claudia Schemes (1995: 21): a festa. A autora, que analisa as festas cívicas e esportivas nos governos Vargas (1937-1945) e Perón (1946-1955), tenta apreender seu significado a partir das características populistas desses governos. A festa cívica reveste-se de caráter pedagógico, possibilitando “a transmissão dos valores dos novos regimes [...] e representa instrumento adequado para inculcar, na massa, os ideais que os regimes querem perpetuar” (SCHEMES, 1995: 23). Claudia Schemes compartilha também da idéia de

Mona Ozouf, de que a festa é uma representação de patriotismo, pois “não se pode apreender dela nenhum projeto filosófico global, ou sentir uma necessidade coletiva, mas somente a urgência, sempre ansiosa, de assegurar a defesa nacional” (apud SCHEMES, 1995: 23).

O período do Estado Novo estabelece a emergência da comemoração festiva como instrumento de construção e consolidação do civismo e do patriotismo. Pode-se elencar uma enorme quantidade de datas que encerram um significado patriótico e que se constituem em oportunidades para a união cívica da “alma brasileira”, momentos que concretizariam a unidade nacional: o dia da Independência, a data da Revolução de 30, o dia da Bandeira, o dia da Juventude, entre outros. O que aqui nos interessa verificar é que, no decurso dos acontecimentos mundiais — com a definitiva tomada de posição do Brasil em favor dos aliados e contra o Eixo, sob a pretensão de acautelar para a defesa nacional, ameaçada pelo advento do nazismo — a partir sobretudo de 1942, ano que se inicia com o rompimento de relações diplomáticas com os países do Eixo e com exacerbação, como já foi dito, do discurso contra a “quinta-coluna”, estas datas passam a ser, além de demonstrações da unidade nacional, eventos de protesto contra o “nipo-nazifascismo” e os “súditos do Eixo”. Tanto que, por ocasião das comemorações de sete de setembro, em 1942, às vésperas desta data, o cronista internacional da Rádio PRB2, Rodrigo de Freitas, expõe sua desconfiança com relação a uma possível “sabotagem” da festa: “com a aproximação das grandes comemorações do sete de setembro, o Doktor Goebels tenta fazer no Brasil a sua já inócua guerra de nervos. Deu a senha. E os seus agentes no Brasil [...] iniciaram a divulgação de boatos e de versões, tentando aterrorizar a massa, vibrante da mais justa indignação estuante ante o entusiasmo de uma vingança completa” (Gazeta do Povo, 05/09/1942, p. 05).

A suspeita sugere que os “quinta-colunistas” pudessem estar arquitetando algo para obstruir este momento de “união da nação”, mas que, no entanto, poderia desencadear outra reação “patriótica” que transcende a comemoração da data festiva para se estender a uma ameaça de sentido contrário: “Mas, se por um absurdo tal acontecesse e algo de anormal viesse empanar o brilho da nossa festa é bem possível que logo a seguir tivesse a nossa história que registrar uma nova noite de São Bartolomeu” (Gazeta do Povo, 05/09/1942, p. 05).

As tradicionais datas de enaltecimento da nação, como o dia da Independência, mobilizavam uma multidão de pessoas, sendo processados desfiles pelas ruas da cidade e discursos em praça pública. Valorizava-se a figura do “Chefe da Nação”, entoava-

se o Hino Nacional e o Pavilhão Nacional encontrava-se hasteado. A festa apelava à comoção, “trazendo consigo um sentimento de exaltação, de engrandecimento que leva à comunhão de todos. Como espetáculo cívico, ela torna seus participantes ‘iguais’, criando em cada pessoa a figura de um cidadão membro de uma comunidade” (SCHEMES, 1995: 60). A “comunidade nacional”, portanto, se encontra de forma quase monolítica quando da realização dos eventos. Entretanto, a nacionalidade, nesse momento, exclui (e põe do lado oposto) da comunidade os elementos que não se encaixam no perfil de brasileiros “legítimos”: os “súditos do Eixo”.

Quando Natalie Davis analisa os levantes religiosos entre católicos e protestantes na França do século XVI, enfatiza que o tumulto religioso tem por meta fundamental manter a ‘unidade’ e a ‘pureza’ do corpo social, ou seja, a “comunidade” procura manter a “coesão” em seu interior, desempenhando assim, os participantes dos levantes, o papel de agentes de “purificação” comunitária (DESAN, 1992). O que seria uma única comunidade, divide-se, simbolicamente, em duas. A reunião das massas (comum às procissões), que não prescindiria necessariamente do embate, para Davis, assume uma forma ritual. Em outras palavras, o “rito” caracteriza a forma como a multidão procede coletivamente em direção de seu próprio significado, ou seja, as motivações que levam à reunião das massas — que se identificam enquanto comunidade — tomam o contorno de uma prática cerimonial própria.

No caso aqui analisado, são poucas as ocasiões em que as manifestações cívicas culminam em atos violentos. No entanto, o “corpo social” que seus participantes pretendem preservar confunde-se com a própria nação. Os “eixistas” são colocados como uma iminente e efetiva ameaça à unidade comunitária. O ritual que se engendra nestas manifestações circunscreve os valores simbólicos da nacionalidade. A bandeira e o hino são os emblemas da nação, que se fazem distinguir enquanto símbolos sagrados, que não podem ser em hipótese alguma violados: “Que significação pode ter a Bandeira Nacional na ponta de um edifício, quando por detrás de suas paredes conspiram integralistas, nazistas e outros brasileiros despudorados, contra o Brasil e contra as suas autoridades?” (*Diário da Tarde*, 13/01/44, p. 06). Um decreto assinado por Getúlio Vargas, no ano de 1942, regulamenta a apresentação destes símbolos, determinando que ninguém será admitido no serviço público sem que saiba o Hino Nacional, torna-se obrigatório o ensino do desenho da Bandeira Nacional nas escolas e estipula-se pena de seis meses a um ano de prisão “nos casos de menosprezo, vilipêndio ou ultraje” ao hino ou à bandeira brasileira (*Diário da*

Tarde, 03/08/1942, p. 01). Estes seriam, portanto, elementos que traduzem a identificação do brasileiro “legítimo” em oposição aos “inimigos da nacionalidade”, que se encontram misturados à população nacional, mas que, no entanto, devem ser discernidos dessa. O cronista da *Gazeta do Povo* mais uma vez expõe seu ponto de vista com relação ao distanciamento que a comunidade nacional deve manter dos quinta-colonistas: “contra eles, pois, exerça o povo o direito que ninguém lhe poderá negar, de boicotá-los, ferindo-os de morte, no que eles têm de mais precioso. Sejam quais forem as circunstâncias, não penetre o brasileiro, em casas comerciais de indivíduos, componentes ou aderentes da quinta-coluna. Deixemo-los que exerçam o seu comércio, apenas e tão somente, com os seus iguais, com os seus parceiros de infâmia. Sejam brasileiros cem por cento” (FREITAS, 1943: 35).

As casas comerciais, espaços praticamente abertos ao trânsito de qualquer pessoa, amiúde poderiam servir como locais próprios para o extravasamento dos “sentimentos patrióticos” de revolta da multidão. Neste sentido, as autoridades recomendavam uma medida de cautela durante a ocasião de cerimônias patrióticas, que pudesse evitar a explosão da multidão e a conseqüente anarquia da ordem pública. No Dia da Bandeira de 1942, assim anunciavam os jornais: “julgou-se por bem recomendar aos homens do comércio e das indústrias o hasteamento da Bandeira Nacional” (*Gazeta do Povo*, 19/11/1942, p. 03). Nesse sentido, a bandeira engendra um forte valor simbólico, constituindo-se também enquanto elemento essencial do “ritual patriótico”, quando da ocasião das festas cívicas e comícios de protesto, tornando-se, às vezes, um recurso para amenizar possíveis represálias violentas por parte da multidão. Além desse paliativo, diversos comerciantes postos sob suspeita procuravam esclarecer “à praça e ao público em geral” que não faziam parte da “outra” comunidade. Em uma nota de esclarecimento, no *Diário da Tarde*, de 25/09/1942, a firma Francisco Hauer e Cia. deixa claro que, a despeito de uma nota publicada anteriormente naquele jornal registrando que “a firma A. Hauer e Cia [...] negou-se a contribuir para a LBA” (*Diário da Tarde*, 25/09/1942, p. 01), ela não tem vínculo ou ligação alguma com tal firma.

Quando dos primeiros torpedeamentos de navios mercantes brasileiros, em 1942, uma onda de protestos é desencadeada em todo o País. Destarte, as datas comemorativas mais representativas da nacionalidade passam a ser momentos que trazem “a chama indormida do sentimento patriótico e a certeza de que a pátria está alerta para o toque de reunir” (*Gazeta do Povo*, 19/08/1942, p. 01). São datas oficializadas para o exercício do culto à nação e a seus valores e

símbolos. No primeiro dia das comemorações da Semana de Caxias, o “patrono do Exército”, em 1942, a festa já assume feições de protesto, pois essa festa/manifestação caracteriza “o estado de espírito da pátria e (traz) para o seio das ruas a indignação incontida do Brasil”. O evento, em seu desenrolar, apresenta-se ritualizado: de início, chega à praça pública — onde se concentra a multidão e as autoridades militares, além do Interventor Federal — o fogo simbólico; em seguida, são proferidos diversos discursos, enaltecendo Caxias e a nacionalidade brasileira; os estudantes “percorrem as ruas, carregando dísticos, cartazes e entoando hinos” e, após o comício estudantil, realiza-se uma passeata de estudantes, “traduzindo uma manifestação contra o Eixo”. O processo do “ritual patriótico” figura como demonstração de força e coesão comunitárias, sugerindo a intimidação e o afastamento da comunidade rival. Na maioria dos casos, as manifestações de protesto não terminam em ações violentas. Os discursos são contundentes, mas a presença e as recomendações policiais são imperativas: o general da 5ª Região Militar, durante a Semana de Caxias, dirige um apelo ao “povo curitibano”, para que não proceda com depredações e “fanfarronagens”, que constituem “desordem e anarquia”, pois estariam sendo destruídas, “em última análise, nossas próprias propriedades, porque todos aqueles bens poderão ser amanhã, por força de lei, confiscados pelo governo” (*Gazeta do Povo*, 20/08/1942, p. 01). O distúrbio violento poderia fugir ao controle e abalar a “paz social”.

A precaução das autoridades policiais, no entanto, tinha bases numa experiência anterior, em que a manifestação transcendera o protesto e transformara-se em motim violento. Esse evento — que se destaca dos demais pela riqueza de sua narrativa e sobretudo por seu desfecho — não teve propriamente ligação com nenhuma data formal de protesto, tendo-se motivado pelo suposto afundamento de navios brasileiros por submarinos do Eixo, em março de 1942. O comício de protesto também não prescindiu da organização das autoridades legais para ser realizado. Como já foi comentado, o discurso contra a “quinta-coluna” e os “súditos do Eixo” exacerba-se a partir desse mesmo ano e, quando uma atitude violenta contra a nação/nacionalidade parecia ter-se efetivado, gerou também uma animosidade, ao abalar a harmonia da comunidade nacional.

Na praça Osório, centro da cidade, reuniram-se ainda pela manhã, segundo os periódicos, mais de dez mil pessoas. O comício iniciou-se com discursos de jornalistas e professores, entre outros. “Encerrado o comício, foi organizado um desfile pela principal artéria da cidade, sendo à frente conduzida a Bandeira Nacional. Tudo transcorreu na maior ordem, dirigin-

do-se os manifestantes à praça Santos Andrade, ora entoando a Canção do Soldado, ora vivendo os nomes do Chefe da Nação, do Chanceler Osvaldo Aranha, do General Manoel Rabelo, ao mesmo tempo que se ouviam ‘morras’ aos países do Eixo e aos seus maiores” (*Diário da Tarde*, 19/03/1942, p. 01).

A este comício seguiu-se outro, na praça Santos Andrade, com diversos oradores e com a população empunhando cartazes com incisivas frases: “Tudo contra a quinta-coluna!”, “Trindade maldita: Hirohito, Hitler, Mussolini”, “Perdeu-se a porca do Eixo!”. Ao final, o último orador pediu para que fosse cantado o Hino Nacional, “o que foi feito de maneira irreprensível, tal se assistíssemos a um coro bem ensaiado” (*Diário da Tarde*, 19/03/1942, p.01).

A esta altura, nota-se o desenvolvimento da prática ritualizada que envolve este tipo de acontecimento: há oradores, que “conduzem” a multidão; os símbolos nacionais — elementos identificadores da “comunidade” — reiteradamente presentes; o entoar de canções patrióticas e os cartazes contendo frases contundentes, como que anunciando uma opinião definida sobre os “inimigos da nacionalidade”. Quanto aos “rostos na multidão”, um deles já nos é familiar: o jornalista Rodrigo de Freitas — radialista na PRB2 e signatário de uma coluna na *Gazeta do Povo* —, um dos oradores nessa manifestação. Rodrigo de Freitas, em sua coluna (que é a réplica de seus comentários na rádio) promove veementes críticas aos traidores e aos seguidores do nazismo, pois “por múltiplos que sejam os assuntos que se apresentam à apreciação do cronista, não há possibilidade de proceder a uma escolha”. Nesse sentido, ele reitera que é necessário que todos os brasileiros venham a combater os súditos do Eixo “por todas as formas, a fim de neutralizar suas atividades, de puni-los pelos seus delitos e até de exterminá-los, se essa exterminação se fizer necessária, para a honra de nossa pátria” (*Gazeta do Povo*, 11/10/1942, p. 02). Seu discurso de tom nacionalista, em aparições quase diárias no jornal, traduzem o anseio do cronista em definir e distinguir a comunidade nacional dos que dela não fazem parte. Em seu livro — uma coletânea de suas crônicas jornalísticas — a alusão ao distanciamento do “outro” é recorrente, anunciando também um chamado à “comunidade nacional” no intento de sua participação efetiva: “Não permitamos que, nos lugares públicos, ou em qualquer parte, ombreiem conosco esses indignos e indesejáveis, sem que sintam em toda sua intensidade, a repulsa que nos causam. O momento não mais comporta tibiezas, contemporizações ou indiferença. [...] Fechar os olhos ao estado de coisas que tanto perigo representa, é ser cúmplice dos inimigos e dos traidores. [...] O momento é de ação, de definições claras e insofismáveis. O momento

é de se proclamar, em alto e bom som, que aquele que não é por nós, é contra nós” (FREITAS, 1943: 25).

A tônica de seus escritos faz entrever que suas palavras, na ocasião do comício de 18 de março, não tenham sido muito diferentes. Nessa ocasião, não havia a presença de autoridades oficiais, que no entanto também não poupavam, em seus exercícios de controle social, reprimendas aos “eixistas”. Nesse ponto, observa-se que a legitimidade das ações da multidão não está ligada à presença das autoridades, mas pela crença de que estivessem agindo em nome do governo e da nação e por mecanismos que compõem o “ritual patriótico”, como os inflamados discursos dos oradores (DAVIS, 1990: 140).

Voltando ao desenrolar da manifestação, depois de encerrado o comício, a multidão tomou as ruas centrais da cidade, processando-se, a partir de então, “a reação enérgica, violenta, contra as casas comerciais e sociedades recreativas pertencentes a adeptos do nazismo” (*Diário da Tarde*, 19/03/1942, p.01). O que vale observar nestas ações violentas é a forma como se desenvolvem e seu padrão de identificação. São apedrejados bares, bancos, vidraçarias, confeitarias e sociedades recreativas. Destas últimas, os móveis e tudo mais que era encontrado em seu interior era lançado para fora e faziam-se fogueiras. À certa altura do embate, “na Casa Mascote, suspendeu-se em meio ao ataque, quando populares retiraram de seu interior, uma fotografia do Dr. Getúlio Vargas. Como um só homem, a enorme multidão irrompeu na mais formidável ovação ao grande brasileiro”.

Descontado o possível sensacionalismo jornalístico, que enaltece automaticamente a figura do “Chefe da Nação”, o que se pode aqui captar é a violência originando-se num contexto ritual — o comício — para então ser prolongado o rito durante sua efetivação (DESAN, 1992: 91). A força imagética de Getúlio Vargas, nesse momento, faz novamente recorrência à idéia da nação como corpo — em sua inextricável organicidade — orientada pela cabeça dirigente do governante (LENHARO, 1986: 16-18). O presidente ascende ao *status* de maior representante da nacionalidade e dos ideais de brasilidade, localizando-se, enquanto “brasileiro autêntico”, num patamar acima de quem quer que seja (como a cabeça em relação ao corpo), porém representando a identidade nacional e servindo como exemplo a ser seguido por todos.

A identidade comunitária também é reforçada por outro símbolo que compõe o ritual: a bandeira. Quando parte da multidão encaminhou-se à Sociedade Jahn, alemã, que possuía restaurante anexo — do qual era concessionária uma brasileira — para também depredá-lo, o intento não vingou, pois “graças à presença de espírito do jovem Osvaldo Martins,

gerente do restaurante, não foi efetivado, tendo este desfraldado o Pavilhão Nacional e protestado a sua convicção de brasileiro”. O senso de identidade da comunidade atuara como “um poderoso elemento de validação e motivação das massas” (DESAN, 1992: 75), tendo a bandeira representado explicitamente um instrumento de identificação. Em dias de realização de comícios e festas cívicas, as autoridades policiais recomendavam que as casas comerciais hasteassem a Bandeira Nacional.

Durante o quebra-quebra, ocorreram também ações inusitadas. Foi atingida pela “ira” da multidão a Casa Suíça, tendo seu proprietário prestado esclarecimentos em nota ao jornal, sob o título “houve equívoco”: “procurou-nos o Sr. Alberto Bolinger, proprietário da Casa Suíça, para nos declarar que além de ser brasileiro naturalizado, há mais de dez anos, nasceu na Suíça, sendo que seu País mantém-se neutro no conflito europeu” (*Diário da Tarde*, 20/03/1942, p.06). Outra cena curiosa promovida pelos revoltosos deu-se na Loja Mousseline, que “também sofreu as conseqüências da exaltação popular”. Entretanto, o seu proprietário, que é brasileiro, hoje esteve em nossa redação [do *Diário da Tarde*], pedindo-nos que esclarecêsemos o lamentável equívoco, pois o nome da loja nada tem a ver com o chefe fascista da Itália — Mussolini. A palavra mousseline, de origem francesa, significa tecido leve, vaporoso, com o qual são fabricadas as excelentes meias ‘Mousseline’ para senhoras”.

Além de bizarra, este tipo de ação remete ao cerne da crença comunitária — a nação — que nesse momento encontra-se em conflito com o “outro” e este, por sua vez, é associado a tudo aquilo que emblematicamente tenha ligação com a “quinta-coluna”, ou melhor, com os países que constituíam o Eixo.

Este evento, que se iniciou pela manhã e estendeu-se noite adentro, foi o único registrado pela imprensa. No entanto, os comícios, manifestações e festas cívicas de apelo patriótico operavam-se, em geral, da mesma maneira, ou seja, repetiam-se os procedimentos das ações da “multidão-nação” na direção do “ritual patriótico”, tendo como elementos catalisadores da coesão comunitária os ideais de nação e nacionalidade. O ritual pode não prescindir da violência ou levar a ela, mas torna-se um mecanismo de afirmação da comunidade frente a seus “opositores”. No levante de 18 de março, no entanto, a violência efetivou-se, trazendo à tona as formas identitárias da comunidade, expondo as tensões que a sociabilidade cidadina cotidianamente suscitava e reforçando sua coesão. Não se pode dizer que todos os “brasileiros” concordassem ou compartilhassem dos mesmos ideais e que, nesse sentido, se sentissem envolvidos

ou integrados à “comunidade nacional”. Entretanto, este é um momento em que valores como nação e nacionalidade estão em debate, pondo também em questão a própria sociabilidade comunitária.

V. CONCLUSÃO

As relações tempestuosas entre “raças”, culturas ou nacionalidades diferentes e diversas, no Brasil, talvez remeta aos primeiros contatos entre os habitantes do Velho Continente e os brasileiros “nativos”. No século XIX, com o início do afluxo migratório europeu, o mosaico das tensões se amplia, auxiliado pela efervescência das teorias deterministas e racistas. O convívio na diversidade, fosse ela qual fosse, não denotava um conflito aberto, explícito entre os divergentes. Alternam-se, desde então, descompassos que ora atenuam a tensão, ora a exacerbam. O palco do conflito mundial, de 1939 a 1945, estendera-se para além do *front*, invadindo o universo cotidiano das cidades brasileiras, deslocando o palco para as ruas. O ambiente tenso, que pareceu ter cindido a “comunidade nacional”, talvez nunca tivesse sido tão intenso e estivesse tão à mostra.

Nessa conjuntura, a nacionalidade, a nação e o nacionalismo tornaram-se valores preponderantes para expor o “outro”. A noção de “quinta-coluna” — um apêndice do exército alemão que instalou-se no Brasil para espionar e conspirar — acaba por transcender as fronteiras da questão política para transmutar-se num conflito contra todos que aparentemente não fossem legitimamente brasileiros, ou melhor, contra tudo o mais que se vinculasse a Alemanha, Itália e Japão. Neste sentido, a imagem de Getúlio Vargas, construída como o alicerce da nacionalidade e o

condutor da nação, aliada ao aparato propagandístico e aos mecanismos coercitivos do Estado Novo, foi supervalorizada como um dos principais ícones da luta contra o inimigo interno, caracterizando a face propriamente política da dissensão.

O conflito, quando levado às ruas e, até certo ponto, sendo patrocinado pelo próprio Estado, induz a uma problematização a *posteriori*, qual seja, de que forma a Segunda Guerra, com o debate em torno da nacionalidade e a violência e a coerção que foram proporcionadas, podem ter levado os habitantes das cidades — no caso específico, de Curitiba — a repensarem “suas tradicionais noções de comunidade” (DESAN, 1992: 87)? O período da guerra, que coincide com o do Estado Novo, provavelmente trouxe para o cerne da comunidade o debate em torno de quais seus integrantes “desejáveis”, de que forma a identidade nacional é um valor em si e de como os habitantes cidadãos aceitam (ou não) uma sociabilidade comum pós-conflito.

O objeto que circunscreve este trabalho põe também em jogo uma noção muito recorrente a Curitiba: a de povo. Sobretudo nos últimos anos, a idéia de “povo curitibano” tem sido construída a partir principalmente de seus “colonizadores”, que vieram de terras distantes para transformar a cidade num “caldeirão de culturas”. No entanto, esta idéia — que se funda em princípios históricos — elimina os encontros e desencontros dessa apreçoada diversidade, ocultando a historicidade dessa sociabilidade, permeada de contradições.

Recebido para publicação em abril de 1997.

Otávio Zucon é graduado em História na Universidade Federal do Paraná (UFPR).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOLETIM** Informativo da Casa Romário Martins. (1995). “O cotidiano de Curitiba durante a Segunda Guerra Mundial”. Curitiba, Fundação Cultural de Curitiba, 22 (107), out.
- BOLETIM** da Prefeitura Municipal de Curitiba. (1943). Curitiba, Gráfica Paranaense, ano II, nº 10, jul/ago.
- CARONE**, Edgard. (1982). *A terceira República (1937-1945)*. São Paulo, DIFEL.
- COGGIOLA**, Osvaldo. (1995). *Segunda Guerra Mundial*. São Paulo, Xamã.
- CORSETTI**, Berenice. (1987). “O crime de ser italiano: a perseguição do Estado Novo”. In: DE BONI, Luis A. (org.). *Presença italiana no Brasil*. Porto Alegre, EST.
- DAVIS**, Natalie Zamon. (1990). *Culturas do povo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- DESAN**, Susanne. (1992). “Massas, comunidade e ritual nas obras de E. P. Thompson e Natalie Davis”. In: HUNT, Lynn. *A nova história cultural*. São Paulo, Martins Fontes.
- FREITAS**, Rodrigo de. (1943). *Brasil, alerta!* Curitiba, Gráfica Paranaense.
- GAMBINI**, Roberto. (1977). *O duplo jogo de Getúlio Vargas*. São Paulo, Símbolo.

- GERTZ**, René. (1991). “A ‘nacionalização’ no Rio Grande do Sul durante o Estado Novo”. São Paulo, SBPH, Anais da XI Reunião.
- GERTZ**, René. (1989). “Preconceitos de sangue”. *História: questões e debates*, Curitiba, 10 (18-19), jun.-dez.
- GOMES**, Ângela Maria de Castro. (1982). “O redescobrimto do Brasil”. In: LIPPI, L. Oliveira. *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro, Zahar.
- JESUS PAULO**, Heloísa H. de. (1987). “ODIP e a juventude — ideologia e propaganda estatal”. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 7 (14), mar./ago.
- LAMB**, Roberto E. (1994). *Uma jornada civilizadora: imigração, conflito social e segurança pública na Província do Paraná — 1867 a 1882*. Dissertação de Mestrado. Curitiba, UFPR.
- LENHARO**, Alcir. (1986). *Sacralização da política*. Campinas, Papirus.
- LIPPI**, L. Oliveira. (1982). *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro, Zahar.
- LUIZETTO**, Flávio Venâncio. (1975). *Os constituintes em face da imigração*. Dissertação de Mestrado. São Paulo, FFLCH/USP.
- MAGALHÃES**, Marionilde D. B. de. (1995). “A Alemanha no Brasil durante a Segunda Guerra”. In: COGGIOLA, Osvaldo. (org.). *Segunda Guerra Mundial*. São Paulo, Xamã.
- MARTINS**, Wilson. (1989). *Um Brasil diferente*. São Paulo, T. A. Queiroz.
- NORA**, Pierre. (1988). *O retorno do fato. História: novos problemas*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1988.
- OZUOF**, Mona. (1988). “A festa: sob a Revolução Francesa”. In: LE GOFF e NORA. *História: novos objetos*. Rio de Janeiro, Francisco Alves.
- PY**, Aurelio da Silva. (1942). *A 5ª coluna no Brasil*. Porto Alegre, Globo.
- RIBEIRO**, Gladys. (1989). “O jacobinismo nos primeiros anos da República”. In: *História: questões e debates*, Curitiba, 10 (18-19), jun.-dez.
- SCHEMES**, Claudia. (1995). *Festas cívicas e esportivas no populismo: um estudo comparativo dos governos Vargas (1937-45) e Perón (1946-55)*. Dissertação de Mestrado. São Paulo, FFLCH/USP.
- SCHWARCZ**, Lilia Moritz. (1993). *O espetáculo das raças*. São Paulo, Companhia das Letras.
- SEYFERT**, Giralda. (1989). “A Liga Pangermânica e o perigo alemão no Brasil: análise sobre dois discursos étnicos irredutíveis”. In: *História: questões e debates*, Curitiba, 10 (18-19), jun.-dez.
- TRINDADE**, Héglio. (1974). *Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30*. São Paulo, DIFEL.

OUTRAS FONTES

Gazeta do Povo, 1939-1945.

Diário da Tarde, 1939-1945.

Relatórios e documentos da DOPS (Delegacia de Ordem Política e Social), 1939-1945.